

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SAUDADES – SC,

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PMS

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Da Contradição e do Objeto

O Edital prevê no seu Termo de Referência (Anexo A) que a solução oferecida poderá operar em **arranjo ABERTO ou FECHADO**. Contudo, o item 2.3 da Minuta do Contrato (Anexo D) e o item 6 do Termo de Referência exigem que a contratada apresente o cadastro de estabelecimentos credenciados, contendo razão social, nome fantasia e CNPJ.

2. Do Arranjo Aberto (Bandeiras Visa, Mastercard, Elo)

As empresas que operam em **regime de pagamento aberto** utilizam a infraestrutura de redes globais de pagamento (Bandeiras). **Nessas operações, a "rede credenciada" é, por definição, universal, abrangendo todos os estabelecimentos do ramo de alimentação que possuam terminais eletrônicos (maquininhas) habilitados para tais bandeiras.**

Diferente do arranjo fechado (onde há convênio direto entre a operadora do vale e o mercado), no arranjo aberto não há uma lista estática de credenciados sob gerenciamento direto do licitante. A autorização é garantida pela rede adquirente e pela bandeira estampada no cartão.

3. Do Questionamento

Falar em comprovação de rede mediante relação nominal (CNPJ e Telefone) para o arranjo aberto é técnico incompatível com a natureza do serviço, uma vez que:

- A acessibilidade das bandeiras Visa/Mastercard/Elo é notória e de ampla abrangência nacional e local;
- Exigir uma lista nominal de estabelecimentos de uma empresa de arranjo aberto, impondo uma barreira burocrática inexistente na operação tecnológica, o que pode prejudicar a isonomia e a competitividade.

Diante do exposto, questiona-se:

Para os licitantes que optarem pela execução via **ARRANJO ABERTO** (conforme facultado no item 1 do Termo de Referência), a comprovação de entrega poderá ser feita mediante a declaração de operação com bandeira de facilidade universal, ficando estas **DISPENSADAS** da apresentação da relação nominal de estabelecimentos (Razão Social, CNPJ e telefone) solicitadas nos itens 2.3 da Minuta do Contrato e item 6 do TR?